



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 105 – PUBLICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL II - SETEMBRO DE 2019

## ERRATAS

**\*\*REPUBLICAÇÃO DA LEI N.º 4.402, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.\*\***

LEI N.º 4.402, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Fixa vencimentos dos cargos de provimentos efetivo da Câmara Municipal, denominados “Contador Legislativo” e “Analista Administrativo Financeiro”.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º São fixados os vencimentos dos novos cargos de provimento efetivo do quadro de cargos permanentes do Poder Legislativo, sendo:

I – Contador Legislativo – 7,00 VRV;

II – Analista Administrativo Financeiro – 6,8 VRV.

Art. 2.º Fica extinto o cargo de Contador, provido pela Lei nº 530/1984 de março de 1984.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 15 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 15 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

*FICA ANULADA A PUBLICAÇÃO DA LEI N.º 4.417, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019, REALIZADA NO BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 104 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, POR ERRO SEQUENCIAL.*

## DECRETOS

DECRETO N.º 149/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara –IÇARAPREV.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica substituída Dayana Gorges, por Osmar Camilo Eugênio, para membro Titular do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara -IÇARAPREV e Silvia Regina Rosso Blissari como Suplente do Conselho Fiscal em substituição a Osmar Camilo Eugênio, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara-SINDSERPI, a contar de 12 de junho de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON  
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 10 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA  
Diretora de Gestão de Recursos

## CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 067/PMI/2018

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº. 067/PMI/2018, que tem como objeto: LOTE 02 - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Rodovia ICR 354; conforme contrato de financiamento nº 0.504.145 – DVº:12 que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Içara/SC, decorrente da Concorrência Pública nº. 028/PMI/2018, de acordo com a fundamentação do Parecer Jurídico nº. 201/2019.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 63.777,01 (sessenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e um centavo).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.345.095,69 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 006/PMI/2015

OBJETO: Termo Aditivo de ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato Nº 006/PMI/2015, que tem como objeto a execução das obras de Pavimentação de Lajotas de concreto e qualificação de vias nos bairros: Presidente Vargas, Demboski, Aurora, Vila Nova e Loteamentos Jussara e Santa Catarina, no Município de Içara/SC, referente ao programa Pró-transporte contrato nº 0399.729-25/14-PAC II – 2ª etapa, decorrente do Edital da Concorrência Pública Nº. 113/PMI/2014, dentro dos limites e na forma do §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, bem como fica estabelecido, por acordo entre as partes a

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Contrato que prevê o término em 05/09/2019 e por este termo aditivo passa a ser 04/09/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 228/2019, favorável e com base no art. 57, inciso I e § 1º, incisos I, IV e V da Lei nº. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.059.067,51 (um milhão cinquenta e nove mil sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.828.578,34 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 33.931.491,66 (trinta e três milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos, outros materiais de consumo e recargas de extintores, para pequenos reparos e manutenção nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para adequação das salas de vacina e consultórios odontológicos nas Unidades Básicas.

DETENTORA: BIF COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VALOR: R\$ 26.595,56 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de contratação de

empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos, outros materiais de consumo e recargas de extintores, para pequenos reparos e manutenção nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para adequação das salas de vacina e consultórios odontológicos nas Unidades Básicas.

DETENTORA: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP

VALOR: R\$ 12.519,17 (doze mil quinhentos e dezenove mil e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos e outros materiais de consumo, para pequenos reparos e manutenção nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para adequação das salas de vacina e consultórios odontológicos nas Unidades Básicas.

DETENTORA: FLÁVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA ME

VALOR: R\$ 497,60 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos e outros materiais de consumo, para pequenos reparos e manutenção nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para adequação das salas de vacina e consultórios odontológicos nas Unidades Básicas.

DETENTORA: FLÁVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA ME

VALOR: R\$ 10.060,60 (dez mil sessenta reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos, outros materiais de consumo e recargas de extintores, para pequenos reparos e manutenção nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para adequação das salas de vacina e consultórios odontológicos nas Unidades Básicas.

DETENTORA: MARCOS FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 21.793,72 (vinte e um mil setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos, outros materiais de consumo e recargas de extintores, para pequenos reparos e manutenção nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para adequação das salas de vacina e consultórios odontológicos nas Unidades Básicas.

DETENTORA: NICOLAU SAUTURNINO VIEIRA ME

VALOR: R\$ 14.578,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de contratação de empresa especializada para o

fornecimento de materiais de construção e outros materiais de consumo, para pequenos reparos e manutenção nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e para adequação das salas de vacina e consultórios odontológicos nas Unidades Básicas.

DETENTORA: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futuras para contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, materiais de proteção, segurança e socorro, materiais de acondicionamento para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e materiais de enfermagem para equipar as ambulâncias que prestam atendimento aos pacientes da rede pública de saúde.

DETENTORA: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 3.916,51 (três mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/FMS/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/FMS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição futuras para contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, materiais de proteção, segurança e socorro, materiais de acondicionamento para atender as necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde e materiais de enfermagem para equipar as ambulâncias que prestam atendimento aos pacientes da rede pública de saúde.

DETENTORA: NICOLAU SATURNINO VIEIRA EPP

VALOR: R\$ 15.520,00 (quinze mil e

quinhetos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/FUNDAI//2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/FUNDAI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de construção, equipamentos de combate e prevenção contra incêndio e equipamento de proteção individual.

DETENTORA: BIF COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VALOR: VALOR TOTAL: R\$ 22.460,01 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais e um centavo)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/FUNDAI/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/FUNDAI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de construção, material elétrico, material hidráulico, material para pintura e madeiras.

DETENTORA: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

VALOR: R\$ 9.410,00 (nove mil e quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/FUNDAI//2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/FUNDAI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preços para aquisição de materiais de construção, equipamentos de combate e prevenção contra incêndio e equipamento de proteção individual.

DETENTORA: NICOLAU SATURNINO VIEIRA ME,

VALOR: R\$ 1.263,00 (um mil duzentos e sessenta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/SAMAE/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/SAMAE/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa especializada para locação de hora máquina de escavadeira hidráulica com potência mínima no motor de 150hp, com peso operacional a partir de 21.000kg, concha com capacidade de no mínimo 1,0m³ e alcance a partir 15m, em ótimo estado de conservação, para fazer a limpeza de canais e rios, conforme solicitação da Defesa Civil do município de Içara e suprir as necessidades do SAMAE do município de Içara.

DETENTORA: WSZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELI EPP

VALOR: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/PMI/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa para locação de serviços de horas máquinas pesadas para manutenção das ruas e rodovias não pavimentadas e para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura.

DETENTORA: MINEIRA CONSTRUÇÃO LTDA ME

VALOR: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/PMI/2019

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa para locação de serviços de caminhões para manutenção das ruas e rodovias não pavimentadas e para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura.

DETENTORA: DJALMA ZANETTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

VALOR: R\$ 161.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/PMI/2019  
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/PMI/2019  
OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para contratação de empresa para locação de serviços de horas máquinas pesadas para manutenção das ruas e rodovias não pavimentadas e para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura.  
DETENTORA: WSZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELI EPP  
VALOR: R\$ 93.850,00 (noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/PMI/2019  
PROCESSO DE CONVITE Nº. 111/PMI/2019  
OBJETO: Contratação através de profissional ou empresa de engenharia para a elaboração e aprovação dos projetos preventivos contra incêndio em determinadas repartições do governo municipal, conforme as Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.  
CONTRATADA: JOÃO PEDRO FELIPE CARVALHO  
VALOR: R\$ 35.006,00 (trinta e cinco mil e seis reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/PMI/2019  
PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 090/PMI/2019  
OBJETO: Repavimentação asfáltica da Rua Justino dos Passos, no bairro Presidente Vargas do Município de Içara.  
CONTRATADA: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA  
VALOR: R\$ 205.548,96 (duzentos e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).  
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019

## IÇARAPREV

PORTARIA Nº IÇARAPREV 25/2019, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

### AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de DALVA DE MELLO MARTIGNAGO, CPF:577.854.309-34, servidor(a) público(a) municipal, concursado(a) deste município, brasileiro(a), ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na E.M.E.F Angelo Zanelato, matrícula 40197, o período de contribuição de 01/09/1983 a 31/07/1985, de 01/08/1986 a 30/07/1987, de 01/07/1988 a 19/03/1990, de 18/02/1991 a 31/12/1991, de 26/02/1992 a 31/12/1992, de 03/03/1993 a 31/12/1993, de 08/02/1995 a 31/12/1995, de 22/02/1996 a 31/12/1996, de 24/02/1997 a 31/12/1997, de 12/02/1998 a 03/12/1998, totalizando 10 anos, 07 meses e 06 dias, correspondendo à 3866 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 20023080.1.00011/15-0, em 17 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 12 de setembro de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 12 de setembro de 2019.

MARCIA ANDRÉIA HERMANI ELIAS  
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº IÇARAPREV 24/2019, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

### AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de TÂNIA REGINA DA SILVA VITCHE, CPF:468.428.109-49, servidor(a) público(a) municipal, concursado(a) deste município, brasileiro(a), ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na E.M.E.F Tranquilo Pissetti e E.M.E.F. Maria Arlete Lodetti, matrícula 103, o período de contribuição de 07/02/1994 a 31/12/1994 e de 08/02/1995 a 31/12/1995, totalizando 01 ano, 09 meses e 17 dias, correspondendo à 652 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 20023080.1.00021/18-0, em 29 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 12 de setembro de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 12 de setembro de 2019.

MARCIA ANDRÉIA HERMANI ELIAS  
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº IÇARAPREV 23/2019,  
12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de TÂNIA REGINA DA SILVA VITCHE, CPF:468.428.109-49, servidor(a) público(a) municipal, concursado(a) deste município, brasileiro(a), ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na E.M.E.F. Tranquilo Pissetti e E.M.E.F. Maria Arlete Lodetti, matrícula 103, o período de contribuição de 10/03/1983 a 13/07/1984, de 03/03/1986 a 04/02/1987 e de 13/02/1989 a 30/09/1991 totalizando 04 ano, 10 meses e 24 dias, correspondendo à 1784 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 0318/2019, emitida pelo IPREV- Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, CNPJ: 83.882.498/0001-90, em 22 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 12 de setembro de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 12 de setembro de 2019.

MARCIA ANDRÉIA HERMANI ELIAS  
Diretora Administrativa-Financeira  
PORTARIA Nº. IÇARAPREV 22/2019,  
12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006, em razão da não utilização de todos os períodos constante nas Portaria Nº. IÇARAPREV 18/2019 e Portaria Nº. IÇARAPREV 19/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria Nº. IÇARAPREV 18/2019, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Revogar Portaria Nº. IÇARAPREV 19/2019, de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 12 de setembro de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 12 de setembro de 2019.

MARCIA ANDRÉIA HERMANI ELIAS  
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA Nº IÇARAPREV 21/2019,  
12 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2343, de 13 de dezembro de 2006;

AVERBAR:

Art. 1º Ao tempo de contribuição de JOSÉ DE SOUZA CPF:550.953.809-00, servidor público municipal, concursado deste município, brasileiro, ocupante do cargo de Braçal, lotado na SAMAE matrícula 789, o período de contribuição de 15/02/1987 a 15/02/1989, de 04/04/1989 a 30/05/1994 totalizando 07 anos, 01 mês e 28 dias, correspondendo à 2613 dias, constante na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 20023010.1.00312/19-3, em 21 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 12 de setembro de 2019.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS  
Diretor Presidente

EDUARDO ROCHA SOUZA  
Secretário da Fazenda

Publicado e registrado na Autarquia em 12 de setembro de 2019.

MARCIA ANDRÉIA HERMANI ELIAS  
Diretora Administrativa-Financeira